

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1855/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **ANA PAULA ESTEVES GOMES**, matrícula SIAPE 3015541, CPF 003.840.841-41 (titular) e **JENIFER MALHEIROS GONÇALVES**, matrícula SIAPE 3015539, CPF 018.476.410-67 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Compra nº 051/2018**, que fazem entre si a **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.**, relativo ao fornecimento de insumos para realização de Exames de Coagulação com equipamento em regime de comodato, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de julho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração